

**DECRETO Nº 1194, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**Nomeia novos membros para a Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itaú de Minas.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Sr. Ronilton Gomes Cintra e a Secretária Municipal de Educação e Esporte, Sra. Danielle Gonçalves Médici dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 937, de 12 de junho de 2015;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itaú de Minas, de acordo com o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 937/2015, e com o Decreto nº 1155/2016, os seguintes membros:

- a) Danielle Gonçalves Médici dos Santos – Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
- b) Ildeane Aparecida de Souza Coelho – Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
- c) Gelza Cristina Ribeiro Loreta – Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
- d) Evandra Cintra Guiraldeli – Secretaria Municipal de Administração;
- e) Luiz Campos Neto – Coordenador do Sistema de Controle Interno;
- f) Éder Amorim Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação e Esporte;

**Parágrafo único** - A Comissão será presidida e coordenada pela Senhora Gelza Cristina Ribeiro Loreta;

**Art. 2º** - As atribuições da Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itaú de Minas, são as previstas na Lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG, em 10 de abril de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIELLE GONÇALVES MÉDICI DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**